



Extraordinária
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

PL 013/2023

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências "

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2023.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 02 de fevereiro de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -

Data: *03 / 02 / 2023*

Ass.:  *15445*
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

Exmo. Sr.

Normando José Duarte

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de nº 13 /2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.857,75 (trezentos mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+)				300.857,75
02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
		816	10.302.0022.1176.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA A MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE			R\$300.857,75	
			4.4.90.51.00	Obras e
Instalações			F.R.:	
			1	500
			000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			002 000	SAÚDE 15%

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
		656	10.302.002*12.2170.0000	MANUT. ATIVIDADES DO MAC - MEDIA ALTA
COMPLEXIDADE			- R\$300.857,75	
			3.3.90.30.00	Material de
Consumo			F.R. Grupo:	
			1	500
			000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			002 000	SAÚDE 15%

Anulação (-) 300.857,75

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

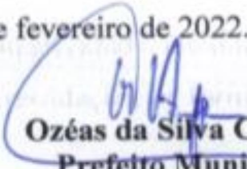
suplementares ao crédito especial autorizado no art.1º, através de decretos, podendo criar, se necessária categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, até o limite:

- I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III - do valor autorizado no art.1º, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;
- IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.676, de 20 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 02 de fevereiro de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
saude@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 02 de fevereiro de 2023.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de "abertura de crédito especial para reforma, adaptação e ampliação para Implantação da Base Descentralizada do SAMU Regional".

Tal solicitação se deve à necessidade de inclusão de dotações orçamentárias com Recursos Próprios, no valor de R\$300.857,75 (trezentos mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Filipe da Fonseca Afonso
Diretor de Planejamento,
Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Filipe da Fonseca Afonso
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde